



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

PORTARIA Nº. 64, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Nova Era em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 52, VII e 86, II da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando que o senhor Adão Eleutério Ferreira, ocupante do cargo de Pedreiro, requereu em 2 de setembro de 2013 a sua exoneração do Cargo de Pedreiro, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo INSS;

Considerando que ocorrerá a vacância do cargo público em decorrência da aposentadoria, conforme preceitua o artigo 38, Inciso VI, do Estatuto do Servidor Público Municipal;

Considerando que por um equívoco do Setor de Recursos Humanos, não foi informado ao Gabinete a exoneração do senhor Adão Eleutério Ferreira;

Considerando que a não elaboração da Portaria de Vacância caracteriza erro formal;

Considerando que havendo erro formal, o ato administrativo pode ser sanado ou revalidado pela Administração Pública;

Considerando a necessidade e o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância de um cargo público de Pedreiro, a partir do dia 2 de setembro de 2013, nos termos do art. 38, inciso VI, da Lei 1422, de 08 de julho de 1996, em face da concessão do benefício de aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo INSS ao servidor **ADÃO ELEUTÉRIO FERREIRA**, matrícula nº. 1226, nível VI, Letra B.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de setembro de 2013.

Nova Era, 29 de novembro de 2018.

Sávio Martins Quintão
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada em 29/11/2018.